

Ano LVI - Nº 12.790

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2013, tem como objeto a Prorrogação Contratual por mais 36 (trinta e seis) meses e reajuste anual no Valor do aluguel de R\$13.072,45 (treze mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme Cláusulas Segunda da vigência e Décima Primeira do Reajuste, do Contrato Original. DATA: 01/04/2015. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Casa Alcool e Droga – CASA AD/SESMA-PMB. Projeto Atividade: 2.17.22.10.301.0001/2009 Elemento de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0114009001 Valor Global: R\$-470.608,20 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos) ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo. Secretário Municipal de Saúde – Locatária. Maria Lúcia Flexa Ribeiro Pires - Locadora.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROTOCOLO Nº 1.466.975 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº 94, BAIRRO DO ÁGUAS LINDAS, BELÉM/PA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ESF ÁGUAS LINDAS II/SESMA-PMB, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. NOME DOS CREDORES: AGAILDO MORAES MOREIRA, CPF: 798.952.202-00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2.17.22.10.305.0001/2013 FONTE: 0114008001 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 VALOR GLOBAL: R\$-97.362,00 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais) Belém/PA, 13 de abril de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2015 – PROTOCOLO Nº 1.466.975.

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº 94, BAIRRO DO ÁGUAS LINDAS, BELÉM/PA, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE ESF ÁGUAS LINDAS II/SESMA-PMB, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, no valor global de R\$ -97.362,00 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais), junto ao locador AGAILDO MORAES MOREIRA, CPF: 798.952.202-00, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belém, 13 de abril de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO Secretário Municipal de Saúde de Belém

CONTRATO Nº 076/2015-SESMA/PMB. PROTOCOLO Nº 1.466.975

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB LOCADOR: AGAILDO MORAES MOREIRA OBJETO: O Contrato nº 076/2015, tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para fins não residenciais, localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 94, Bairro do Águas Lindas, Belém/PA, com destinação e funcionamento da sede da ESF ÁGUAS LINDAS II/SESMA/PMB, com período contratual de 36 (trinta e seis) meses. DATA: 15/04/2015. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESF ÁGUAS LINDAS II/SESMA Projeto Atividade: 2.17.22.10.305.0001/2013 Elemento de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0114008001 Valor Global: R\$-97.362,00 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais) ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo. Secretário Municipal de Saúde – Locatária. Agaildo Moraes Moreira - Locadora.

PORTARIA Nº 342/2015 – GABS/SESMA, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 48, da Lei Nº 9.069 de 03 de novembro de 2014-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE: Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao orçamento do exercício corrente.

Art 2º As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA BELÉM/PA, 13 DE ABRIL DE 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Table with columns: ANEXO A PORTARIA Nº 342/2015 – PMB DE 13 DE ABRIL DE 2015, CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, ALTERAÇÃO DO QDD (ACRÉSCIMO, ANULAÇÃO). Rows include 2.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE and a TOTAL row.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

PORTARIA Nº 0100/2015/PMB/GABS/SESAN BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 46, da Lei nº 9.036 de 10 de outubro de 2013 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

RESOLVE: Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Saneamento, pertencente ao Orçamento 2015.

Art 2º - As alterações proposta nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, 15 DE ABRIL DE 2015.

DINO RAUL CAVET Secretário Municipal de Saneamento

Table with columns: ANEXO A PORTARIA Nº 0100/2015-PMB DE 15 DE ABRIL DE 2015, CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO, NATUREZA DA DESPESA, ALTERAÇÃO DO QDD (ACRÉSCIMO, ANULAÇÃO). Rows include 2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO and a TOTAL row.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE SEMMA E CYRELA EXTREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e CYRELA EXTREMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Compensação ambiental pela violação da norma do Art.66 do Decreto Federal 6.514/2008.

Formas de Compensação: A Compromissária assume compromisso de cumprir a obrigação de doar os seguintes materiais: Avental (10 unidades), Balança de precisão (01 unidade), Balança plataforma (01 unidade), Caixas plásticas (05 unidades), Caixas plásticas vazadas (10 unidades), Caldeirão (05 unidades), Central de ar (01 unidade), Chaira (01 unidade), Comedouros (10 unidades), Comedouros (06 unidades), Escorredor de louça (01 unidades), Estante prateleira inox (01 unidade), Estrado plástico (03 unidade), Exaustor (01 unidade), Faca 12 polegadas (03 unidades), Faca 10 polegadas (03 unidades), Faca cutelo (01 unidade), Geladeira comercial (01 unidade), Esmeril (03 unidades), Lixeira acionada por pedal (01 unidade), Luva de Punho (05 unidades), Pano de prato (10 unidades), Papeiros (02 unidades), Pote de mantimento (05 unidades), Suporte para álcool gel (01 unidade), Suporte para sabão (01 unidade), Touca para cabelo (02 pacotes), Tábua para corte de alimento (02 unidades) e Terçado (01 unidade).

Prazo: A partir da assinatura deste Termo até o término da execução dos serviços, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias. Fundamentação Legal: Este contrato decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública e aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88).

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2015 Foro: Belém – Pará

Assinaturas: DERYCK PANTOJA MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ALBERT VALÉRIO ABATE CYRELA MOINHOS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

GUILHERME FLEURY LOBARD BASSO CYRELA MOINHOS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEJEL/PMB & EMPRESA SERVICE ITORORÓ LTDA, CNPJ/MF Nº. 03.765.290/0001-52.